

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercicio de 2019

1 de 6

ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			1.082.690,64	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.082.690,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	34.329,10	34.329,10	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		34.329,10	34.329,10	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

TATIANE BUENO SANTANA
CONTADOR
039.964.619-17

NEDIR PAZ FLORENCIO
PRES. CAMARA MUN VALE DO ANARI
610.434.192-68

ORIEL KLAMERICK
SECRETÁRIO GERAL
890.633.172-04

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 de 6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	960.490,46	1.030.167,80	1.029.444,17	1.016.236,05	1.016.236,05	723,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.787,30	673.003,85	673.003,69	673.003,69	673.003,69	0,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.703,16	357.163,95	356.440,48	343.232,36	343.232,36	723,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	91.110,60	55.762,36	53.246,47	6.204,00	6.204,00	2.515,89
INVESTIMENTOS	91.110,60	55.762,36	53.246,47	6.204,00	6.204,00	2.515,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.051.601,06	1.085.930,16	1.082.690,64	1.022.440,05	1.022.440,05	3.239,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.051.601,06	1.085.930,16	1.082.690,64	1.022.440,05	1.022.440,05	3.239,52
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.051.601,06	1.085.930,16	1.082.690,64	1.022.440,05	1.022.440,05	3.239,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TATIANE BUENO SANTANA
CONTADOR
039.964.619-17

NEDIR PAZ FLORENCIO
PRES. CAMARA MUN VALE DO ANARI
610.434.192-68

ORIEL KLAMERICK
SECRETÁRIO GERAL
890.633.172-04

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 de 6

NOTA EXPLICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro, Registrada no SIGAP sob o Código Reduzido de n.102, e no C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99

I - NOTAS EXPLICATIVAS:

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

II- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.

Balanço Orçamentário é a [demonstração contábil](#) pública que discrimina o saldo das contas de [receitas](#) e [despesas](#) orçamentárias, comparando as parcelas previstas e

III - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

Na preparação de demonstrações orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARAMOS que na preparação de demonstrações Contábeis orçamentárias foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de Dezembro de 2016, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público do referido Manual.

V - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

VI- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

VII - A LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal de nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que aprovou o Orçamento inicial para exercício de 2019 no valor de **R\$ 1.051.601,06** (um milhão, cinqüenta e um mil, seiscentos e um real e seis centavos),

Durante o exercício de 2019 a despesa fixada do Poder Legislativo Municipal foi suplementada em **R\$ 34.329,10** (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), através do Decreto nº 3116/2019. ficando a despesa autorizada no montante de **R\$ 1.085.930,16** (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos)

As receitas e despesas orçamentárias foram codificada de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

VIII- REPASSES FINANCEIROS DO PODER EXECUTIVO

Os repassados pelo Poder Executivo Municipais, com recursos de Próprios a CÂMARA MUNICIPAL foi no valor de **R\$ 1.085.930,11** (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e onze centavos), conforme quadro abaixo:

TATIANE BUENO SANTANA
CONTADOR
039.964.619-17

NEDIR PAZ FLORENCIO
PRES. CAMARA MUN VALE DO ANARI
610.434.192-68

ORIEL KLAMERICK
SECRETÁRIO GERAL
890.633.172-04

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Período	Data Repasses Legislativo ao	Valores repassados ao Poder Legislativo em 2019
Janeiro/2019	18/01/2019	80.824,82
Fevereiro/2019	20/02/2019	80.824,82
Março/2019	20/03/2019	80.824,82
Abril/2019	18/04/2019	90.494,18
Maio/2019	20/05/2019	90.494,18
Junho/2019	19/06/2019	90.494,18
Julho/2019	20/07/2019	90.494,18
Agosto/2019	20/08/2019	90.494,18
Setembro/2019	20/09/2019	90.494,18
Outubro/2019	20/10/2019	90.494,18
Novembro/2019	20/11/2019	90.494,18
Dezembro/2019	09/12/2019 19/12/2019	15.000,00 104.502,21
TOTAIS		1.085.930,11

Os repasses das verbas orçamentárias pelo Executivo ao Legislativo observaram, além dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição da República, as previsões contidas na Lei Orçamentária Anual, a fim de garantir a independência entre os Poderes, ressaltando que o quantum a ser repassado deve ser proporcional à receita do ente público;

Portanto, se observa que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, conforme Art. 29-A, Inciso I e foram realizados no prazo legal em cumprimento ao Art. 29-A, § 2º, Inciso II da Constituição Federal de 1988

IX. DEVOLUÇÃO DE REPASSES NÃO UTILIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO ATÉ 31/12/2019.

Havendo sobra de recurso financeiro, depois de atendidas todas as despesas, a Câmara deverá efetuar a devolução ao Poder Executivo, dentro do exercício financeiro em que ocorrer o repasse sem que isso afete a base de cálculo do limite com a folha de pagamento; e da possibilidade de se alterar o orçamento a Câmara durante sua execução.

O Poder Legislativo realizou a devolução de **R\$ 3.239,47** (três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) em 30 de dezembro de 2019 aos cofres do Poder Executivo Municipal conforme cópia do comprovante de depósito anexo

IX – DESPESAS ORÇAMENTARIAS

A Despesa Realizada (Empenhada) correspondeu ao montante de **R\$ 1.082.690,64** (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a **99,70%**, resultando numa economia de Dotação Orçamentária de **R\$ 3.239,52** (três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a **0,30%** (zero vírgula trinta por centos) da dotação inicial., valor que demonstra equilíbrio em relação aos Repasses Recebidos.

As despesas empenhadas por categoria econômica realizadas no exercício e tão assim demonstrada

CATEGORIA	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
CORRENTE	1.029.444,17	95,08%
Pessoal e Encargos Sociais	673.003,69	62,16%
Outras Despesas Correntes	356.440,48	32,92%
CAPITAL	53.246,47	4,92%
Investimentos	53.246,47	4,92%

TATIANE BUENO SANTANA
CONTADOR
039.964.619-17

NEDIR PAZ FLORENCIO
PRES. CAMARA MUN VALE DO ANARI
610.434.192-68

ORIEL KLAMERICK
SECRETÁRIO GERAL
890.633.172-04

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Inversões Financeiras	0,00	-
Amortização de Dívidas	0,00	-
TOTAL	1.082.690,64	100%

Da despesa total as Despesas Correntes representam **95,08%** e as Despesas de Capital **4,92%** do total de despesas realizadas

X - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A entidade contábil câmara Municipal teve um déficit de Execução Orçamentária, montante de **R\$ 1.082.690,64** (um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), todavia esse déficit de Execução, foi devidamente coberto com Repasses Financeiros do Poder Executivo de **R\$ 1.085.930,11** (um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e onze centavos)

CÂMARA MUNICIPAL	VALOR R\$
Receitas Correntes	-
Receitas de Capital	-
Totais da Receita	-
Despesas Correntes	1.029.444,17
Despesas de Capital	53.246,47
Totais da Despesa Orçamentária	1.082.690,64
Déficit	-1.082.690,64

XI - ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes

DICRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%
DOTAÇÃO INICIAL	1.051.601,06	100%
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	189.534,80	18,02
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	155.205,70	14,76
(=) DESPESA AUTORIZADA	1.085.930,16	103,26
(-) DESPESA EMPENHADA	1.082.690,64	102,96
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	3.239,52	0,31%

Os créditos adicionais suplementares abertos no exercício atingiram o montante de **R\$ 189.534,80** (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), equivalem a **18,02%** do valor inicial orçado para o exercício e tiveram de Anulação de dotação, no mesmo valor evidenciado no TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentária do exercício corrente.

Foram abertos mediante Decretos do Executivo sob o n.ºs. 2069/2019, 3116/2019, 3146/2019 e 5156/2019 e tiveram como fonte a anulação de dotações.

Além dos destaques acima, cabe verificar que o do art. 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 877 de 18 de dezembro de 2018, o Poder Executivo ficou autorizado a promover alterações no orçamento 2019 no seguinte percentual, *in verbis*:

TATIANE BUENO SANTANA
CONTADOR
039.964.619-17

NEDIR PAZ FLORENCIO
PRES. CAMARA MUN VALE DO ANARI
610.434.192-68

ORIEL KLAMERICK
SECRETÁRIO GERAL
890.633.172-04

Camara Municipal de Vale do Anari

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 de 6

NOTA EXPLICATIVA

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento e Transferência até o limite de 25% (Vinte e cinco) do valor total do orçamento

XII- COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR:

Período	Disponibilidade de Caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processado do Exercício (a)	Inscrição em Restos a Pagar Não Processado do Exercício (b)	Resultado Financeiro C= (a-b)
3º Quad/2019	60.250,59	60.250,59	0,00

Para cobertura da inscrição dos Restos a Pagar no valor de **R\$ 60.250,59** (sessenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) evidenciado no Anexo 10B – Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2019, o Poder Legislativo Municipal registra a Disponibilidade Financeira no valor de **R\$ 60.250,59** (sessenta mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), em 31/12/2019, conforme conciliação bancária e extrato bancário em 31/12/2019

Os valores Cancelados estão evidenciados na Variação Patrimonial Aumentativa na Conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - 49101.

Os Resultados de Inscrição e Pagamento estão devidamente evidenciados no Balanço Financeiro, enquanto que os Cancelamentos de Restos a Pagar Processados estão evidenciados nas Demonstrações de Variações Patrimoniais Aumentativas do Exercício.

Portanto houve o cumprimento, ao principio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2019, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

TATIANE BUENO SANTANA
CONTADOR
039.964.619-17

NEDIR PAZ FLORENCIO
PRES. CAMARA MUN VALE DO ANARI
610.434.192-68

ORIEL KLAMERICK
SECRETÁRIO GERAL
890.633.172-04